



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU  
APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada em 18.04.86.

*De Sadares*  
1º Secretário

Nova República Federativa do Brasil  
Estado do Pará

Câmara Municipal de Moju

Praça Jarbas Passarinho  
Palácio Dr. João Coelho

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/86. - A

Concede Título de "Cidadão Mojuense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU - ESTADO DO PARÁ, aprovou e eu na qualidade de seu Presidente promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Doutor JADER FONTENELLES BARBALHO - Digníssimo Governador do Estado do Pará, o Título de "CIDADÃO MOJUENSE", criado pela Lei Municipal nº 52, de 01 de dezembro de 1983, pelos relevantes benefícios conferidos a causa pública do Município de Moju e do Pará.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, em 18 de // abril de 1986.

*Jaime Sarraf*  
Vereador JAIME SARRAF.